



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02068 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
660BC7270530FE20B90E6C72E4837A6B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004, 12 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA E CONTRATO- PP 037/2023
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO- PP 036/2023
- EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO- PP 038/2023
- EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA E CONTRATO- PP 035/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023- PP 001/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023- PP 003/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023- PP 010/2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 004, 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento de servidores em curso de especialização e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados nesta Prefeitura, formulados pelos servidores com vista à modificação de mudança de nível;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, no seu art. 10, regulamenta a distribuição da carreira em níveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que regulamenta a progressão vertical na carreira de professor;

CONSIDERANDO que os referidos servidores comprovam a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), os servidores abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010:

SERVIDOR	CPF
Claudinelia Santos Lima Pereira	029.783.795-88
Maria Natalice Lima Nascimento	004.954.235-48
Marivanda Lima de Sousa Barbosa	003.405.525-81
Miriam Lima Nascimento	019.064.445-10

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 12 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim –Bahia
CEP 46.850-000 / CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços e documentação contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03, para o **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)**, **adjudicando** seu resultado, nos termos deste ato, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 28 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim –Bahia
CEP 46.850-000 / CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 037/2023, em favor da empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, perfazendo o valor total estimado para contratação de **R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-PP-037/2023 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2021-PP-037/2023 (SRP) com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)**, objetivando o registro de preços para fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou CONTRATO Nº. 010/2024 com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME, CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total estimado de **R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)** e **LOTE 02** pelo valor total estimado de **R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, perfazendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)**, objetivando o fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, de forma parcelada, conforme necessidades, válido pelo período de 12 (doze) meses durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Carlos Brandão de Melo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público que após julgar as propostas de preços, documentação apresentada e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 036/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou menor proposta de preços no valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, ADJUDICANDO seu resultado através deste ato, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, objeto de atendimento ao programa Acelera SUAS Bahia da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, firmado com esta Prefeitura, correspondente ao fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas ao valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), considerando que os valores apresentados estão de acordo com a estimativa da licitação e com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2023, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, objeto de atendimento ao programa Acelera SUAS Bahia da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, firmado com esta Prefeitura, pelo valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, correspondente ao fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas ao valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação Boa Vista do Tupim, 18 de dezembro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, torna público que firmou contrato nº 544/2023, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento de 400 (quatrocentas) cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, objeto de atendimento ao programa Acelera SUAS Bahia da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, firmado com esta Prefeitura, pelo valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, correspondente ao fornecimento de **400 (quatrocentas) cestas básicas** ao valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** cada, objeto do Pregão Presencial nº 036/2023, cujo contrato terá sua validade pelo período de até 120 (cento e vinte) dias com termo inicial a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 na dotação orçamentária 02.11.02 2042 33.90.32.00 1-661-0000. Assinam pela empresa, Vimai de Jesus Miranda, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a gestora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços os documentos de habilitação e o contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 038/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, no valor total de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, **adjudicando** seu resultado nos termos deste ato, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 28 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2023, em favor da empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, durante o exercício de 2024, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2024 com a empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587, CNPJ 29.349.728/0001-05**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito, a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, pelo valor total de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 038/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Assina pela empresa Edmilson de Oliveira Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023 (SRP)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar a proposta e documentação de habilitação e o contidos na Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2023, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica do município e Controle Interno Municipal, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA, CNPJ nº 39.853.297/0001-73**, que apresentou proposta para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), para o Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais) e para o lote 04, pelo valor total estimado de R\$ 121.940,00 (cento e vinte um mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação em **R\$ 5.075.940,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), ADJUDICANDO** seu resultado nos termos deste ato, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2024, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e dentro da realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 035/2023, em favor da empresa **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA, CNPJ nº. 39.853.297/0001-73**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 5.075.940,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor total estimado do Lote 01 de R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), o valor total estimado para o Lote 02 de R\$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), o valor total estimado para o Lote 03 de R\$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais) e o valor total estimado para o Lote 04 de R\$ 121.940,00 (cento e vinte um mil, novecentos e quarenta reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023 (SRP)

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2024-PP-035/2023 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2024-PP-035/2023 (SRP) com a empresa **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA, CNPJ 39.853.297/0001-73**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 5.075.940,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor total estimado do Lote 01 de R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), valor total estimado do Lote 02 de R\$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais) e do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 121.940,00 (cento e vinte um mil, novecentos e quarenta reais), cuja Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2023. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Assinam pela empresa Héber Fernandes Dourado e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 001/2024 com a empresa **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA, CNPJ 39.853.297/0001-73**, objetivando a aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 5.075.940,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor total estimado do Lote 01 de R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), valor total estimado do Lote 02 de R\$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais) e do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 121.940,00 (cento e vinte um mil, novecentos e quarenta reais), cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 referendado no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Assinam pela empresa Héber Fernandes Dourado e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2023, originário do PP-001/2023, firmado com a empresa **B V T NET LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº. 11.281.503/0001-07**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga na sede do município, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para suprir as necessidades durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no presente TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 086/2023-PP-003/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023, originário do PP nº 003/2023, firmado com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, divididos em parcelas mensais conforme utilização. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no presente TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 124/2023

PP-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023, originário do PP nº 010/2023, firmado com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação de serviços de borracharia e força de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024, pelo valor total estimado de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, divididos parcelas mensais conforme utilização. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no presente TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.